



À

CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELLI-EPP

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, fica autorizada a **CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELLI-EPP.**, sediada à Rua Deputada Ivete Vargas nº163, Jardim Morada do Sol, na cidade de Indaiatuba/SP, a partir do dia **10 de junho de 2019** - vigência de 06 (seis) meses a contar desta data, a dar início aos serviços de ampliação e reformas na Unidade de Educação Infantil Vila Norma, sito a rua João Ramalho, nº100, Vila Norma - Salto/SP, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme projeto, planilha e memorial descritivo, a cargo da Secretaria da Educação, de acordo com a Tomada de Preço nº 10/2019 e cláusulas do Contrato Administrativo nº 101/2019, datado de 30 de maio de 2019.

Estância Turística de Salto, 03 de junho de 2019.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO PELA EMPRESA CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELLI-EPP

ASSINATURA

DATA: 07 / 06 /2019